



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 SDHDS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, do Edital de Chamada Pública nº 04/2020/SDHDS, e nos termos do **Relatório Final da Comissão de Seleção e Análise de Projetos, HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 - SDHDS ( SPU nº P046414/2020)**, que se destina a seleção de propostas de organizações da sociedade civil, conforme definidas no art.2º, inciso I, da Lei 13.019/2014, sem fins lucrativos, para formalização de parcerias na modalidade termo de COLABORAÇÃO que tem como objeto colaborar na execução do CENTRO DE REFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, equipamento subordinado à Coordenadoria Especial da Igualdade Racial responsável pela realização do trabalho social de acolhimento, atendimento, acompanhamento e orientação multiprofissional direcionados e gratuitos a pessoas vulneráveis à discriminação racial e ou intolerância religiosa, atuando em articulação com organizações da sociedade civil e órgão de defesa de direitos individuais, coletivos e difusos.

LOTE	Ação	Público Alvo			Meta por projeto	Total de parcerias firmadas
1	Colaborar na execução do CENTRO DE REFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CRPIR)	Pessoas residentes no município de Fortaleza-CE, em situação de vulnerabilidade de sofrerem danos em decorrência de discriminação racial e/ou intolerância religiosa.			4.000 pessoas beneficiárias	01(uma) Parceria
SPU	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	
P071469 /2020	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	23.554.074/0001-75	14,3	PRIMEIRO	HABILITADO E SELECIONADO.	

Ao passo em que nos termos dos Arts. 25, 26 e 27 do Decreto Federal nº 8.726/2016, e dos Arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, e no estipulado nos itens 7.1 e seguintes do Edital de Chamada Pública nº 02/2020, a SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, **CONVOCA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA** a organização da sociedade civil acima **HABILITADA E SELECIONADA** para tanto, no prazo de 15(quinze) dias úteis a partir da data de emissão deste ato convocatório, devem apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais, em envelope lacrado, no horário de 8h30min às 16hs, na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, no setor de protocolo, com observância do disposto no item 7.2 do referido edital.

**Edital de Chamada Pública nº 04/2020 SDHDS**  
**71. DA CELEBRAÇÃO**

**TABELA 3**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DAS DATAS
1	Publicação da Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) ou mais bem classificada(s) para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos legais de celebração de parceria	Publicação no site <a href="https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais">https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/editais</a>



1	Prazo para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos estatutários e documentais exigidos para celebração.	15 dias corridos, contados da publicação da convocação
2	Verificação do cumprimento dos requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do plano de trabalho.	12 dias corridos, contados do término do prazo anterior
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.	15 dias corridos, contados do recebimento de comunicação por email da necessidade de ajuste ou regularização
4	Parecer técnico, jurídico e assinatura do instrumento de parceria.	05 dias úteis, contados do término do prazo anterior
5	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial Município	Por analogia, com observância das regras de publicação para contratos administrativos

*Cientifique-se e Publique-se.*

**Fortaleza, 11 de MARÇO de 2020.**

**PATRÍCIA HELENA NOBREGA STUDART**  
**Secretária Executiva dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**